



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 223/2022 – GAB

Em, 09 de maio de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- Indicações nºs 064, 078, 081, 083, 084 e 086 a 093/2022 e Requerimento Nº 018/2022 – Segue o Ofício nº 243/2022, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.-
- Indicação nº 077/2022 – Segue o Ofício nº 099/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 082/2022 – Segue cópia do Ofício nº 179/2022-GAB, encaminhado ao DNIT.
- Indicação nº 080/2022 – Segue o Ofício nº 142/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- Indicação nº 085/2022 - Segue o Ofício nº 639/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 014/2022 – Segue o Ofício nº 626/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 016/2022 – Segue o Ofício nº 641/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 017/2022 – Segue o Ofício nº 640/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- Requerimento nº 019/2022 – Segue Despacho do Departamento de Materiais, contendo informações solicitadas.
- Requerimento nº 020/2022 – Segue Expediente da Controladoria Interna do Município, contendo informações solicitadas.

www.saomateusdosul.pr.gov.br



PREFEITURA DE **SÃO MATEUS DO SUL**

- Requerimento nº 021/2022 – Segue Ofício Nº 130/2022 do Departamento de Patrimônio, contendo informações solicitadas.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 09/05/2022
Edson (13.401)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul



SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO
E CULTURA**
SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 626/2022 – SEMEC
Em, 29 de abril de 2022

Exma. Sr^a.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssima Prefeita Municipal:

Vimos por intermédio deste instrumento, considerando o requerimento 014/2022 da Câmara Municipal feita pelos vereadores Jorge Wallace Manfroni, Juliano de Oliveira e Jackson Machado, apresentamos as informações solicitadas, bem como anexos relativos a estas:

Valor Total da Obra:	Valor de Contrapartida do município:	Valor do FNDE: custeado através de Emendas Parlamentares- Recursos Federais.
R\$ 2.112.796,71	R\$2.112,80	R\$ 2.110.683,91

A localização da referida obra se dará na Rua Bernardo do Amaral Wolff, Jardim Santa Cruz no imóvel conforme documento de Matrícula 21.738, tendo em vista que para tirar uma via atualizada gera custos ao município, considerando ser a mais atual via do documento, sendo que o sistema SIMEC pede "Documento de Propriedade do Terreno", segue anexo cópia do documento. Bem como o Projeto a ser executado no referido local.

Em relação ao "Cronograma do Processo", informamos que estamos no aguardo do Empenho total dos Recursos na plataforma SIMEC- PAR, o qual encontra-se parcial, para então dar início ao Processo Licitatório da obra, para posterior execução da mesma.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção, e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Liliane Aparecida Franco Santa Ana
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº128/2021

www.saomateusdosul.pr.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - PR

Dr. Leandro de Freitas Oliveira Junior
Oficial Titular
CPF 320.525.619-00**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº 21.738

FICHA

001

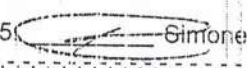
LIVRO 02

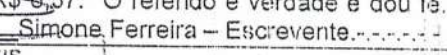
RUBRICA

Terreno urbano nº 04, com área de 5.501,68 m², oriundo da extinção de condomínio procedida no terreno com 72.600,00 m², do imóvel "Fazenda Pedreira", situado à Rua Bernardo do Amaral Wolff, nesta Cidade e Comarca, compreendido dentro dos limites e confrontações seguintes: Partindo do ponto OPP, segue por segmentos de reta até o ponto 1, confrontando com o terreno nº 03 de Odá Maria Santos e Silva, nos seguintes rumos e distâncias: 50°30'00"SE, numa distância de 11,77 m, 4°56'26"SE, numa distância de 19,19 m e 85°03'34"NE, numa distância de 25,00 m; segue por segmentos de reta até o ponto 2, confrontando com o terreno nº 02 de Odá Maria Santos e Silva, nos seguintes rumos e distâncias: 4°56'26"SE, numa distância de 56,19 m e 85°03'34"SO, numa distância de 115,41 m; segue em linha reta até o ponto 3, confrontando com a Rua Moisés dos Santos Lima, num rumo de 39°30'00"NE, numa distância de 15,20 m; segue em linha reta até o ponto 4, confrontando com o imóvel do Município de São Mateus do Sul, num rumo de 39°30'00"NE, numa distância de 66,00 m; segue em linha reta até o ponto 5, confrontando com a Travessa das Margaridas, num rumo de 39°30'00"NE, numa distância de 16,89 m; segue em linha reta até o ponto 6, confrontando com o imóvel de Silvio Nijo Hranhuk, num rumo de 39°30'00"NE, numa distância de 2,80 m; segue em linha reta até o ponto OPP, confrontando com a Rua Bernardo do Amaral Wolff, num rumo de 39°30'00"NE, numa distância de 16,23 m; onde a poligonal teve início. Assumem os proprietários e o técnico inteira responsabilidade, pela veracidade dos limites e confrontações, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Tudo de conformidade com planta e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Rodrigo Ernst, CREA/PR nº 84.142-D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca.

PROPRIETÁRIOS em comum: ODÁ MARIA SANTOS E SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG nº 1.470.400-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 028.737.339-44, residente e domiciliado à Rua 21 de Setembro, nº 460, Centro, nesta Cidade e Comarca; e MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.021.450/0001-22, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 431, nesta Cidade e Comarca.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 2.202, do livro nº 02, deste Serviço de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 22 de outubro de 2015.  Simone Ferreira - Escrevente.

R-01/21.738 - Prof. 68.521 - 07/10/2015: TRANSFERIDO o imóvel constante da presente matrícula, em favor de MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, já qualificado, representado por seu Prefeito Municipal, Clóvis Genésio Ledur, brasileiro, médico, casado, portador da CI-RG nº 6.187.180-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 931.739.629-15, residente e domiciliado à Rua Eduardo Sprada, nº 267, nesta Cidade e Comarca, por Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada às fls. 158 a 161, do livro nº 0368-E, em 15/09/2015, no Tabelionato de Notas Schramm, estimado em R\$ 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais). Funrejus no valor de R\$ 90,00. C - 1.485 VRC - R\$ 248,00; CPC - R\$ 6,57. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Sul, 22 de outubro de 2015.  Simone Ferreira - Escrevente.

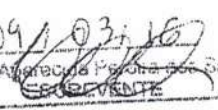
FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

MKo6L.TedC6.yPFpm

Controle:

6IJzy.TGDqa

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>**REGISTRO DE IMÓVEIS**Comarca de São Mateus do Sul - PR
Certifico e dou fé que a presente FOTOCÓPIA é
reprodução fiel da Matrícula nº 21.738
do livro 02.09/03/16

Lediane Aparecida Pereira dos Santos
ESCREVENTE

Município de S. M. do Sul

Patrimônio nº 80564Em 14/03/2016Visto: MATRÍCULA Nº
21.738

SEGUIE NO VERSO

PROINFÂNCIA

Últimas notícias

Perguntas frequentes

Legislação

Liberação de recursos

Contatos

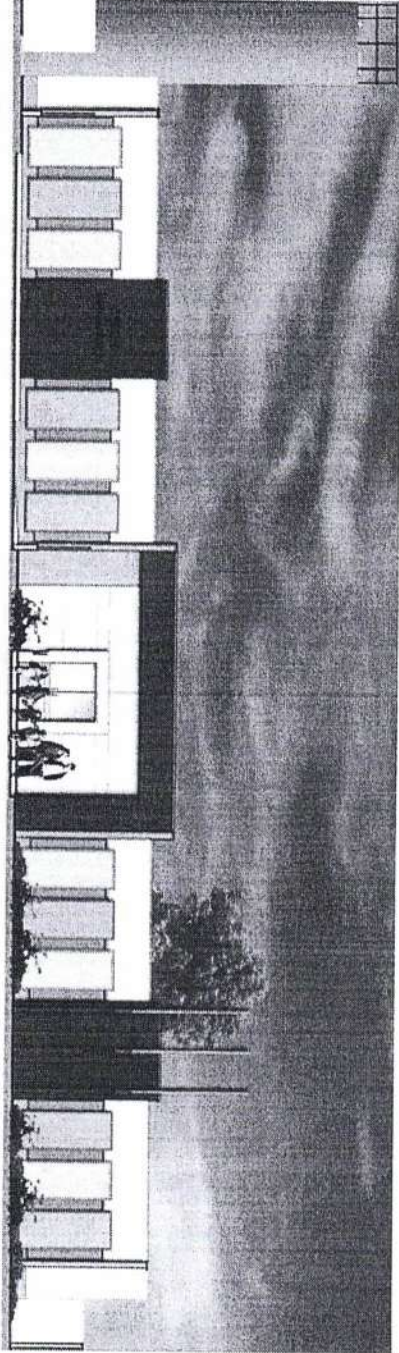
SOBRE O PLANO OU PROGRAMA

ÁREA PARA GESTORES

EIXOS DE ATUAÇÃO

Projetos Arquitetônicos para construção

Projeto Tipo 2



188 ALUNOS

775,85 m² ÁREA

45 x 35 m TERRENO

O FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, disponibiliza o Projeto Proinfância Tipo 2, modelo de projeto padrão de educação infantil.

O Projeto Proinfância Tipo 2 tem capacidade de atendimento de até 188 crianças, em dois turnos (matutino e vespertino), ou 94 crianças em período integral. Foi considerada como ideal a implantação das escolas do Tipo 2 em terreno retangular com medidas de 45m de largura por 35m de profundidade e declividade máxima de 3%.

An aerial photograph showing a residential area. A rectangular area is outlined with a dashed line. Inside this rectangle, the text 'R. 1000' is written twice. The surrounding area is filled with trees and some buildings.

[illegible]

CONSTRUÇÃO CMEI VILA VERDE
END: RUA ESPÍRITO SANTO, ESQUINA COM RUA DOS SANTOS LIMA - FARM. 1100 2

ARQUITETÓNICO

referencia

proprio